# EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 057/2025

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.*

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Art. 1º Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para a realização do evento: Cavalo Doido de Carros Antigos.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes da Secretaria de Finanças e Orçamento, especificamente do valor reservado pela lei, como "recurso para emendas parlamentares", que está previsto no código de ação nº 28.846.0009.2092, de acordo com a representação no quadro apresentado em seguida, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

| | |
|---|---|
| 03.00.00 | Secretaria de Finanças e Orçamento |
| 03.02.00 | Departamento de Finanças e Orçamento |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 28.846.0009.2092 | RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES | DESPESAS CORRENTES | R$ 10.000,00 | - |
| | | TOTAL | R$ 10.000,00 | - |

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Cultura e Turismo, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 13.392.0007.2127, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:


Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

DESTINO

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 06.00.00 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE | 06.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |

| CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR | +/- |
|---|---|---|---|---|
| 13.392.0007.2127 | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS | DESPESAS CORRENTES | R$ 10.000,00 | + |
| **EVENTO CAVALO DOIDO DE CARROS ANTIGOS** | | | | |
| | | **TOTAL** | R$ 10.000,00 | + |

Art. 5º A execução orçamentária e financeira desta emenda observará o caráter obrigatório previsto no art. 169-A da Lei Orgânica do Município, bem como as hipóteses de não execução em razão de impedimentos legais ou técnicos devidamente justificados.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Engenheiro Barros
Vereador SOLIDARIEDADE


Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br